

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 11 DE MAIO DE 2026 • 3386 • 02 PÁGINAS

## LEIS

LEI Nº 4336 DE 7 DE MAIO DE 2026.

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono esta Lei:

**ART. 1º** - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NO VALOR DE R\$12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA  
18.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA  
18.001.0004.0122.0002.2060 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA  
3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 12.300,00  
**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.300,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA  
18.003 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO  
18.003.0004.0122.0002.2058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 12.300,00  
**VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 12.300,00**

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA Nº 4284/2025, DE 04/12/2025 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2025 APROVADA PELA Nº 4224/2025 DE 02/07/2025, ALTERADA PELA LEI Nº 4309/2025 DE 16/12/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 7 DE MAIO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:  
REINALDO CARDOSO  
Matrícula: 493  
Prefeito Municipal  
11/05/2026 17:38:42

## DECRETOS

DECRETO Nº 347/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 001/2025 no cargo de AUXILIAR DE OBRAS – ZONA URBANA – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

**Art. 1º NOMEAR**, para o cargo de Auxiliar de Obras – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística, conforme relacionados abaixo:

SERVIDORA	LUGAR	CPF	RG
Keitlyn Marcondes Do Prado	08º	093.***.***-80	12.***.***-7/PR
Paulo Feitosa	10º	014.***.***-33	6.***.***-2/PR

**Art. 2º CONCEDER** adicional por formação escolar suplementar aos servidores acima indicados no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, decretado pela Lei Complementar n.º 39/2012.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
REINALDO CARDOSO  
Matrícula: 493  
Prefeito Municipal  
11/05/2026 17:30:59

DECRETO Nº 348/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2020 no cargo de FONOAUDIÓLOGO – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

**Art. 1º NOMEAR**, para o cargo de Fonoaudiólogo – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionada abaixo:

SERVIDORA	LUGAR	CPF	RG
Ana Vilma Gonçalves Moroz	11º	050.***.***-27	7.***.***-4/PR

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
REINALDO CARDOSO  
Matrícula: 493  
Prefeito Municipal  
11/05/2026 17:31:13

DECRETO Nº 349/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 1580/2007, com redação alterada pela Lei nº 2115/2009, em seu artigo 28 – A, resolve:

**Art.1º CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – CREAS, gratificação especial de atividade no percentual de 10% (dez por cento).

Nome	Matrícula	A partir de:
Guilherme Kalif Andrede Hamad	-	07 de março de 2026
Veridiana Bueno Macedo	-	05 de março de 2026

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
REINALDO CARDOSO  
Matrícula: 493  
Prefeito Municipal  
11/05/2026 17:30:42

## DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026  
PROCESSO DIGITAL: 17989/2026**

OBJETO: contratação de empresa para confecção e fornecimento de BRINDES (guarda chuva) QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES E CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CASTRO.

EMISSÃO: 11 DE MAIO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 26 DE MAIO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 26 DE MAIO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 26 DE MAIO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 17:30:59  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prp258082c6aae26>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 22:29:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prp258082c6aae26>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 17:30:42  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prp258082c6aae26>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 22:29:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prp258082c6aae26>

duzentos reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio <https://bllcompras.com>, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122-5043/ 2122-5120 – e-mail: [licitacao@castro.pr.gov.br](mailto:licitacao@castro.pr.gov.br) / [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)

Castro, 11 de maio de 2026.

**Luciano Augusto Cardoso**  
Pregoeiro

